

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

DECRETO Nº 73/10, 12 DE MAIO DE 2010

"Criação, denominação, instalação do próprio municipal que específica".

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo inciso VI, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba,

DECRETA

Art. 1º Fica criado, denominado e instalado o CEI "Centro de Educação Infantil do Bairro Tinga", da Rede Municipal de Ensino, como nova unidade da administração municipal, situado na Rua Antonio dos Santos, 70, Bairro Tinga.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação adotará todas as providências administrativas e operacionais necessárias à implantação deste Decreto, objetivando o regular e permanente funcionamento da escola, na Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2010.

Caraguatatuba, 12 de maio de 2010,

ANTONIO CARLOS DA SILVA Prefeito Municipal

Carare Edicar 270, 2070

1-2030